



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO

Edital nº 006 / 2019

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 65, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.822/2015 e as Resoluções nºs 065/2019 e 066/2019, ambas do CMDCA/NH, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que os candidatos **Clóvis Ricardo Corrêa Paz** e **Cristian Michel Lourenço** tiveram suas candidaturas impugnadas por qualquer cidadão.

A Comissão Eleitoral, após apresentação de defesa pelos impugnados, emitiu parecer e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Plenária realizada no dia 07 de agosto de 2019, deliberou por **não** acolher as impugnações apresentadas, mantendo os candidatos aptos para prosseguir no Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Novo Hamburgo – Mandato 2020/2024.

Novo Hamburgo, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

COMISSÃO ELEITORAL